

este

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS

Em 22 de janeiro de 2025, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, diligenciei no endereço: Rua Ana Espínola Navarro, n. 400, Ernani Sátiro, onde fica o condomínio RESERVA JARDIM AMÉRICA, e procedi à penhora e avaliação do apartamento 410 do bloco B 10 que fica no 3o andar, e sendo ali, com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado ID 105575042 extraído dos autos de execução processo n. 0804539-27.2022.815.2001 que move o condomínio Jardim América contra ABDIAS GOMES DOS SANTOS, cujo apartamento é composto de:

Uma sala de estar/jantar;

Um pequeno corredor de circulação;

Dois quartos;

Um banheiro social;

Uma cozinha com pequena área de serviço,

Perfazendo uma área total privativa de 44,30 m2, possui também uma vaga de garagem, estando esse apartamento em bom estado de uso e conservação. Com base nos dados coletados e estando o condomínio localizado em bairro periférico, sendo todos os apartamentos desse condomínio no mesmo padrão, avalio o referido apartamento em R\$ 125.000,00 (cento vinte e cinco mil reais), cujo valor pode variar 5% para mais ou para menos para efeito de negociação no mercado imobiliário em dinheiro. Sem mais para avaliar no momento, encerro este AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO que vai por mim datado e assinado.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.


Adelson Silva

Oficial de Justiça Avaliador

